

Ana Paula Fonseca
SLD/COED/SGP
TRE-RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 021/2014 – SGP

Concessão de Movimentação Funcional
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, considerando os efeitos retroativos às respectivas datas:

SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	Progressão De / Para	Efeitos
Andressa Oliveira Campos	Analista Judiciário	4440/2010 – 1804/2010	B-8 para B-9	09/03/2014
Carlos Rogério Torres Teixeira	Analista Judiciário	5176/2010 – 2242/2010	B-8 para B-9	13/03/2014
Edson Ricardo da Silva	Técnico Judiciário	8769/2010 – 3892/2010	B-8 para B-9	09/03/2014
Marcelo de Medeiros Borja Gomes	Técnico Judiciário	10317/2010 – 4758/2010	B-8 para B-9	09/03/2014
Nelson de Queiroz Oliveira	Técnico Judiciário	5114/2010 – 2245/2010	B-8 para B-9	09/03/2014
Raquel de Freitas Andrade Potier	Analista Judiciário	4883/2010 – 2038/2010	B-8 para B-9	09/03/2014
Rondinelle de Souza Regis	Técnico Judiciário	4888/2010 – 2035/2010	B-8 para B-9	09/03/2014
Tibério Graco Lins Diniz	Analista Judiciário	6654/2010 – 2848/2010	B-8 para B-9	09/03/2014
Túllio de Araújo Monteiro	Analista Judiciário	5100/2010 – 2168/2010	B-8 para B-9	09/03/2014
Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes	Analista Judiciário	5900/2010 – 2484/2010	B-8 para B-9	24/03/2014
Wellington da Silva Alves	Técnico Judiciário	5335/2010 – 2300/2010	B-8 para B-9	16/03/2014

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 18 de julho de 2014



Angela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
Secretaria de Gestão de Pessoas